



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 12/2019

Altera a Resolução nº. 540, de 05 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha

O **VEREADOR** signatário, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica, apresenta o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º. Altera-se o **art. 9º** da Resolução nº. 540, de 05 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha, que passa a ter a seguinte redação:

*“**Art. 9º.** A Câmara reunir-se-á em Sessões Plenárias ordinárias às segundas-feiras, às 18h para o Grande e Pequeno Expediente, às terças-feiras, no mesmo horário, para a Ordem do Dia, e às quartas-feiras, no mesmo horário, para Sessão Solene, de 1º de fevereiro a 20 de dezembro, ficando em recesso, nos demais períodos, nos quais funcionará a Comissão Representativa, que é representada pelos membros da Mesa Diretora.”*

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 02 de setembro de 2019.

SEDINEI CATAFESTA
Vereador Bancada PSD

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro – Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

JUSTIFICATIVA:

Este Projeto de Resolução altera o Regimento Interno da Casa Legislativa, para prever mais um dia de sessão plenária que será dedicada às sessões solenes, visto que estas ao serem realizadas as segundas-feiras, tomam tempo de debate de assuntos importantes para a comunidade.

Com a inclusão deste dia, somente em caso de haver sessão solene, mantem-se a segunda-feira para os debates de ações e projetos de demanda da sociedade.

Diante do exposto, e entendendo ser relevante a proposta, solicito a aprovação deste Projeto de Lei.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala de Sessões, 02 de setembro de 2019.

SEDINEI CATAFESTA
Vereador Bancada PSD

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil